



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE**

PORTARIA Nº. 269/2008 - GP

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa,

Considerando o que decidiu o Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária do dia 12 de junho de 2008, tendo em vista os autos do Processo Administrativo nº. 1090/2008 (prot. nº. 16386/2008),

RESOLVE:

DESIGNAR, retroativamente, o Doutor **Luis Felipe Lück Marroquim**, Juiz de Direito, para o exercício da jurisdição eleitoral da 63ª Zona (Portalegre/RN), no período de 1º a 30 de junho de 2008, fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 16 de junho de 2008.

CLAUDIO SANTOS
Desembargador
Presidente do TRE/RN